

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 217/2025  
DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 227/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipal de Canindé de São Francisco/SE, em seu artigo 40, III,

CONSIDERANDO o interesse do servidor **JOSÉ MARQUES DA SILVA**, quanto à redução de sua carga horária semanal;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública e a viabilidade do ajuste sem prejuízo ao serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **JOSÉ MARQUES DA SILVA**, matrícula nº 98819, ocupante do cargo efetivo de **VIGILANTE, N-I**, inscrito no CPF nº 277.267.088-80, a redução da jornada de trabalho em 5 (cinco) horas semanais, passando de 40 horas, para 35 horas semanais, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º – A jornada reduzida deverá ser cumprida conforme escala a ser definida pela chefia imediata, assegurando a continuidade e a eficiência dos serviços prestados.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 12 de setembro de 2025.

JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO  
PREFEITO**

Digitally signed by JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO:00576785539  
DN: cn=JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ou=AC, ou=Sergipe, ou=BR, c=BR  
Reason: I am the author of this document  
Date: 2025.09.12 13:51:33 #217  
Found by: Gabrriel Vitorino - 2025.1.2



**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe